



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

**18/01/2024**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB-012/2024

SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0002406-7 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 19** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 19**, composto pela CEI Jardim Maria Sampaio, CEU Vila do Sol, EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, EMEF Procópio Ferreira, EMEF Professor Ricardo Vitiello, EMEI Parque Santo Antonio I, EMEI Marechal Mario Ary Pires, EMEF Professor Paulo Freire, EMEI Barbara Heliodora Guilhermina Da Silveira e CEMEI Jardim Angela;
2. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 19, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 9.440.771,29, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses;
5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF);
6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 19** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 28/11/23  VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 28/11/23  VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-	RELATOR SIGLA -DATA DOB – 28/11/23  VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 18/01/2024  VISTO
--	---	---	---	--



**Eliana Mariano Franco**  
**Secretário(a)**

Em 18/01/2024, às 19:49.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 19/01/2024, às 11:03.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 23/01/2024, às 10:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 23/01/2024, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097011371** e o código CRC **81AE6B3E**.